



PORTARIA Nº 10.939, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Cria Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apurar responsabilidade do servidor RF nº 25.497, quanto à falsificação de documento público.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.822/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade do servidor RF nº 25.497, quanto à falsificação de documento público..

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Controladoria Interna:
 - a) VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA - Presidente
 - b) FLÁVIA SILVA MARQUES - Vice-Presidente
 - c) ELIAS DE ALMEIDA SILVA - Membro

- II - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) ANGÉLICA MARTINS DE OLIVEIRA - Titular
 - b) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA - Suplente

- III - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) ELIZABETH DA SILVA - Membro
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO - Suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo a critério da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de novembro de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete